

Digníssimo Sr. José Sarney Filho
Secretário do Meio Ambiente do DF

Brasília, 08 de janeiro de 2019.

Senhor Secretário,

A Sociedade Protetora dos Animais do Distrito Federal – ProAnima, organização não governamental legalmente constituída, membro titular do Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais – CIPDA, vem, respeitosamente, manifestar e solicitar o fortalecimento da Pasta de Direito Animal na Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal.

A temática dos **Direitos Animais** é recente no Governo do Distrito Federal. Ainda não existe uma política pública que defenda e proteja os animais domésticos – cães, gatos e cavalos, conforme norteia nossa Lei Orgânica. Além disso, não existem diagnósticos ou estudos suficientes que qualifiquem esta problemática.

No Brasil, nos últimos anos, houve um crescimento do número de animais de companhia presentes em residências, muitos considerados como verdadeiros membros da família. Por outro lado, por falta de políticas públicas e legislação específica para esse grupo de animais, os casos de maus-tratos e de abandono também tiveram rápido crescimento. Os estados e municípios brasileiros vêm trabalhando em políticas para esses animais, com leis mais rígidas e políticas que promovem o bem-estar e o manejo populacional por meio de programas de guarda responsável e de castrações gratuitas.

Os reconhecidos “protetores de animais” – indivíduos, grupos ou organizações não governamentais – atuam diretamente no problema, resgatando cães e gatos nas ruas, custeando tratamento veterinário, esterilizando-os (castração) e encaminhando-os para adoção responsável. Articulam-se por meio de redes sociais e cumprem o papel dos órgãos governamentais, muitas vezes até na fiscalização, arriscando suas vidas.

A sociedade não aceita mais que os animais sejam tratados como “coisas”, o que tem resultado no crescente número de denúncias de maus-tratos aos animais e em cobranças de ações do Governo do Distrito Federal.

Os primeiros avanços, no âmbito governamental, iniciaram no ano 2015, com a constituição do Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais – CIPDA. Tal comitê possui natureza executiva de assessoramento, de caráter permanente e consultivo, criado por meio de decreto e, posteriormente, reestruturado em 2017¹. Concentra esforços, prioritariamente, em três grupos: Animais domésticos – cães, gatos e cavalos; Animais

¹ Decreto n. 36.477, de 04 de maio de 2015 e revisado pelo Decreto n. 38.087, de 23 de março de 2017.

Silvestres Nativos; e 3. Animais do plantel do Jardim Zoológico, com as seguintes atribuições:

1. Propor ações integradas entre os órgãos e entidades participantes para a defesa e proteção dos animais.
2. Propor e acompanhar políticas públicas de defesa e proteção dos animais.
3. Avaliar e emitir pareceres referentes a questões de defesa e proteção dos animais.

O CIPDA, cuja Presidência e Secretaria Executiva estão a cargo da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA é composto por 17 membros: Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, Secretaria de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses), Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, Secretaria de Educação, Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, Fundação Jardim Zoológico de Brasília, Polícia Militar do Distrito Federal - Batalhão Ambiental - BPMA, Polícia Civil – Delegacia Especial do Meio Ambiente - DEMA, Polícia Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Universidade de Brasília - UnB, Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/DF, Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal – Comissão de Defesa dos Direitos Animais e três organizações da sociedade civil: ProAnima, Projeto Adoção São Francisco e Associação dos Juristas em Defesa dos Direitos Animais – AJUDA.

A criação do CIPDA foi um avanço na política de meio ambiente no DF, reúne profissionais de diversas formações, proporciona a integração de ações entre as instituições, gera informações qualificadas com apoio técnico-científico na elaboração de documentos oficiais, tais como proposições e recomendações. Além disso, proporciona a participação da sociedade civil organizada na elaboração e execução de políticas públicas, também estabelecendo parcerias entre ONGs e Governo.

A seguir, destacamos alguns avanços que, em nossa opinião, o CIPDA proporcionou:

▪ **Viabilização do Programa de Controle Reprodutivo e do Hospital Veterinário Público**

- ✓ Operacionalização do Castramóvel - Em 2015, a Câmara de Compensação Ambiental aprovou o aditamento ao termo de Compromisso de Compensação Ambiental, incluindo ao objeto do termo a realização de três mil procedimentos cirúrgicos de castração em cães e gatos, que foram executados no Castramóvel. Essa ação foi inédita no Distrito Federal.
- ✓ Credenciamento de Clínicas Veterinárias - O IBRAM estabeleceu, com base em experiências exitosas, como ocorre no município de São Paulo, um processo para o credenciamento de clínicas veterinárias para viabilizar castração para cães e gatos. Essa proposta também levou em consideração as colaborações dos tutores na avaliação do Castramóvel e a opinião dos protetores de animais. Já foram realizadas

mais de 10 mil castrações, entre cães e gatos, porém, diante da quantidade de animais no DF, esse número é incipiente.

- ✓ Em 2016, a SEMA apresentou e foi aprovado, no Conselho do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM, o “Projeto Controle Reprodutivo de Animais Domésticos”, para realizar aproximadamente sete mil castrações em cães e gatos, no valor global de 700 mil reais. Aguardos os trâmites legais.

▪ **Hospital Veterinário Público - HVEP** – O IBRAM inaugurou o primeiro hospital veterinário público do DF, em 2018, firmando parceria com a Associação Nacional dos Clínicos Veterinários de Pequenos Animais de São Paulo – Anclivepa - SP. O HVEP atende cães e gatos nas seguintes especialidades: ortopedia, oncologia, dermatologia e oftalmologia. Há atendimento clínico (incluindo emergenciais), atendimento cirúrgico, realização de exames laboratoriais e de imagem, acompanhamento dos tratamentos, gestão dos medicamentos e gestão de prontuários.

▪ **Construção do ParCão do Lago Norte** – O ParCão é um espaço cercado destinado a cães, onde eles podem ficar soltos com toda a segurança e expressar seus comportamentos naturais. Locais como esse já existem em algumas cidades do Brasil; porém, nenhum tem projeto de infraestrutura. A concepção do espaço no DF foi feita pela ProAnima e pelo Projeto Adoção São Francisco, com orientações de médica veterinária especialista em comportamento animal, Dra Cecília Carrero. O ParCão do DF, construído em área pública, no Lago Norte, foi o primeiro do Brasil a possuir projeto executivo, podendo ser replicado em várias outras regiões administrativas do DF.

▪ **Melhoria da gestão da Gerência de Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde** – O Comitê propôs mudanças para promover o bem-estar dos animais abrigados no canil. Houve substituição na gerência e mudanças de protocolo no tratamento dos animais.

▪ **Combate aos maus-tratos aos animais** – Na ocasião da instalação do Comitê, a fiscalização para combater os maus-tratos de animais domésticos era exígua. Com a cobrança das ONGs, hoje, a fiscalização atua de forma mais integrada e com ações mais eficazes. A comunicação também melhorou, foram abertos canais para receber denúncias da sociedade. A DEMA criou uma Seção específica para combater crimes de maus-tratos aos animais.

▪ **Análise de projetos de lei distritais:**

- ✓ Projeto de Lei n. 1804 – Dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do DF e dá outras providências. A minuta de projeto foi elaborada pelos membros do CIPDA e encaminhada à Câmara Distrital. O PL foi aprovado e a Lei n. 5.756 foi publicada em dezembro de 2016, aguarda regulamentação.
- ✓ Projeto de Lei n. 225/2015 – Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a vaquejada como modalidade esportiva. O CIPDA encaminhou a Recomendação n. 01/2015 para o Governador, sugerindo o veto integral do projeto de lei com base em Parecer Técnico Conjunto elaborado pela SEMA e IBRAM. A sugestão foi acatada.

- ✓ Projeto de Lei n.º 153/2015 – Dispõe sobre a criação de aves nativas de origem silvestre domesticadas. Foram feitas várias reuniões com o autor, formado grupo técnico do CIPDA para análise e proposição de alterações que não foram acatadas. O CIPDA encaminhou a Recomendação n. 01/2016 para o Governador, sugerindo o veto integral do projeto de lei com base em Parecer Técnico elaborado pelo IBRAM. A sugestão foi acatada.
- ✓ Projeto de Lei n. 717/2015 – Altera a Lei n. 4.060/2007, que define sanções a serem aplicadas à prática de maus-tratos e dá outras providências. Foram feitas várias reuniões com o autor e formado grupo técnico do CIPDA para análise e proposição de texto substitutivo, que foi integralmente acatado. O PL foi aprovado e a Lei n. 6.142 foi publicada em maio de 2018. Tal lei é a mais importante para combater os maus-tratos, os valores das multas foram aumentados e os crimes tipificados, tornando a fiscalização mais eficiente e punindo o infrator. Aguarda regulamentação.

▪ **Melhoria na gestão do Jardim Zoológico**

- ✓ Em 2015, membros do CIPDA compareceram a várias vistorias ao Zoológico, acompanhando Juiz da Vara de Meio Ambiente, Ministério Público do DF e do CRMV-DF, em função de várias denúncias de maus-tratos. Diante dessa situação, o CIPDA sugeriu que o Zoológico tivesse uma direção qualificada na área técnica especializada. Também propôs uma nova missão para a instituição, de modo que fosse alterado o objetivo principal de “entretenimento e lazer” para “ações de educação, conservação, pesquisa e promoção do bem-estar dos animais”.
- ✓ Acatando as sugestões, em 2016, a SEMA realizou o processo simplificado para seleção de currículos de profissionais aptos a ocupar o cargo comissionado de Diretor-Presidente. Foi formada uma comissão que elaborou uma lista tríplice, apresentada ao Governador. O processo de seleção foi por *curriculum* e entrevista. O escolhido pelo Governador foi um Médico Veterinário, especializado em manejo de fauna silvestre e em recuperação de áreas degradadas, com 22 anos de experiência comprovada na gestão de zoológicos, parques ecológicos e áreas naturais. A missão do Zoológico foi alterada e várias modificações já foram feitas na gestão e na infraestrutura dos recintos.

Considerando que o CIPDA foi um grande avanço na temática de Direito Animal para o GDF e que há inúmeras demandas que ainda precisam ser cumpridas para a elaboração de uma Política Pública para os Animais Domésticos – cães, gatos e cavalos, incluindo um diagnóstico para conhecimento do problema, articulação com a Casa Civil e com as demais Secretarias e órgãos do GDF para conhecimento e colaboração com essa pauta, a ProAnima solicita ao Senhor Secretário do Meio Ambiente:

1. A permanência do Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais – CIPDA na estrutura de colegiados da Secretaria do Meio Ambiente, bem como seu fortalecimento, ampliação e continuidade das ações planejadas.

2. A criação da Subsecretaria de Direito Animal, com quadro técnico, na estrutura da Secretaria do Meio Ambiente, que, entre várias atribuições, deverá articular-se fortemente com a Casa Civil, com as Secretarias de Estado e demais órgãos governamentais.

3. A continuidade do “Programa de Controle Reprodutivo”, ampliando o número de cirurgias de esterilização, com mais recursos para estimular outras clínicas a fazerem o credenciamento, com atendimento em várias regiões administrativas. Hoje somente uma clínica localizada no Gama é credenciada.

4. Reforma imediata do segundo bloco da área do Hospital Veterinário Público, que já possui projeto e será viabilizado com recursos de compensação ambiental, destinado para cirurgias de esterilização.

5. Aumento do número de atendimentos no Hospital Veterinário Público.

6. Garantia de “processo simplificado para seleção de currículos de profissionais aptos a ocupar o cargo comissionado de Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília”, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de 2016, sem indicação política ou partidária.

7. Garantia da continuidade das ações e implementação das infraestruturas planejadas e que estão em andamento no Jardim Zoológico de Brasília, mantendo a sua missão e objetivos.

8. Apoio, por meio de articulação com a Casa Civil, para regulamentar as Leis n. 5.756/2016 e 6.142/2018.

Entendemos que a implementação de políticas públicas para a defesa e proteção dos animais, além dos benefícios proporcionados a esses seres, representa um ganho para o Governo do Distrito Federal, pois visa à redução de gastos públicos e torna as ações de seus entes governamentais mais eficientes.

Respeitosamente,

Suzana Ulian Coelho
ProAnima
Diretora-Geral
CNPJ 05.992.115/0001-23
Contato: proanima@proanima.org.br